



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ**

**LEI Nº 2.020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre Criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental denominada “Carlos Antônio Sousa dos Santos” no âmbito do Município de Codó.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental, com sede no Povoado Canto da Roça – Polo Bacabinha/Zona Rural do Município de Codó.

**Art. 2º.** - A Escola Municipal, criada no art. 1º, Fica denominação de “Escola Municipal Carlos Antônio Sousa dos Santos”.

**Art. 3º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de novembro de 2024.

**JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES**

Prefeito Municipal